

Aparelho de infravermelho - M2
com pedalete regulável de altura e ignição infravermelho, sem
pedalete de infravermelho Equipamento: Aparelho de infravermelho lâmpada infra



Aparelho de infravermelho - M2

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- ME
CNPJ/MF N.º 07.626.776/0001-60
NIRE 412.0556496-1**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.916.363-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160,

2) **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/10/2000, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 064.890.839-90, portador da carteira de identidade RG nº. 13.180.150-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, representado por sua mãe **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, casada comunhão universal de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 5.916.363-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, bairro Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**, com sede na Rua Lodovico Geronazzo, 2375, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP 82560-040 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.626.776/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0556496-1 em 21/09/2005, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Lodovico Geronazzo, 2375, Boa Vista, Curitiba-PR. fica alterado para Avenida Emilio Johnson, 547, Vila Santa Terezinha, Almirante Tamandaré - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de **Comércio varejista de móveis, artigos médicos, ortopédicos e hospitalares, equipamentos e suprimentos de informática e serviços de locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e materiais médicos**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de móveis, artigos médicos, ortopédicos e hospitalares, equipamentos e suprimentos de informática e serviços de locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e materiais médicos.; Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60
NIRE: 412.0556496-1**

1) **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.916.363-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160,

AUTENTICAÇÃO
reprodução fiel de documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

Alm. Tamandaré, 09 JUN. 2014

MARIANA CARVALHO ROZENATO MARTINS - Tabelião
 DANIELE DO PILAR TEIXEIRA MARTINS - Escrevente
 WELLINGTON DOS SANTOS DRE - Escrevente

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa n.º 006/2003, do FUNARPEN.

Ju
P
D

11.11.2011
11.11.2011

NOTA Nº 10

CONTRATO DE ALUGUELO DE IMÓVEL RÚRIS

EM BRANCO

CONTRATO DE ALUGUELO DE IMÓVEL RÚRIS

Entre os signatários abaixo mencionados, houve o seguinte:

1. O ALUGADOR, Sr. [nome], residente em [endereço], inscrita no CPF nº [número], e

2. O ALUGADO, Sr. [nome], residente em [endereço], inscrita no CPF nº [número].

As partes acima mencionadas celebraram o presente contrato de aluguel de imóvel rural, com o seguinte teor:

1. O imóvel alugado é situado em [localidade], com área total de [área] hectares, e

2. O aluguel é fixado em [valor] reais por hectare, anualmente, e

3. O prazo de duração do contrato é de [prazo] meses, a contar da data da assinatura deste instrumento, e

4. O presente contrato é celebrado por prazo determinado, e

5. O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, e

6. O presente contrato é celebrado em conformidade com o disposto no art. 1.198 do Código de Processo Civil.

Assinadas e rubricadas em [localidade], em [data].

Assinatura do Alugador: [assinatura]

Assinatura do Alugado: [assinatura]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- ME
CNPJ/MF N.º 07.626.776/0001-60
NIRE 412.0556496-1**

Folha 2 de 3

2) JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, solteiro, nascido em 11/10/2000, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 064.890.839-90, portador da carteira de identidade RG nº. 13.180.150-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, representado por sua mãe **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, casada comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 5.916.363-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, bairro Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160,

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME** e têm sede e domicílio na Avenida Emilio Johnson, 547, Vila Santa Terezinha, Almirante Tamandaré - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/09/2005 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio varejista de móveis, artigos médicos, ortopédicos e hospitalares, equipamentos e suprimentos de informática e serviços de locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e materiais médicos.; Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	90.00	9000	9.000,00
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	10.00	1000	1000,00
TOTAL	100.00	10000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

ATESTADO DE AUTENTICIDADE

reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Alm. Tamandaré, **09 JUN. 2014**

MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS - Tabeliã
 DANIELE DO PILAR TEIXEIRA MARTINS - Escrevente
 WELLINGTON DOS SANTOS DRE - Escrevente

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa n.º 006/2003, do FUNARPEN.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- ME
CNPJ/MF N.º 07.626.776/0001-60
NIRE 412.0556496-1**

Folha 3 de 3

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

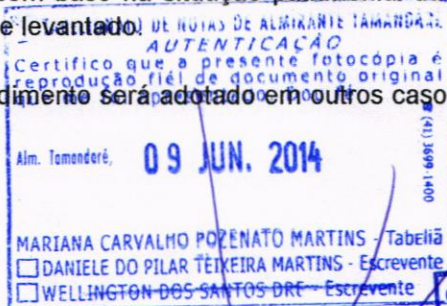
Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa n.º 006/2003, do FUNARPEN.

RECEIVED
OFFICE OF THE
DIRECTOR OF
GENERAL INVESTIGATIONS
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
WASHINGTON, D.C. 20535

NOV 19 1964

EM BRANCO

RECEIVED
OFFICE OF THE
DIRECTOR OF
GENERAL INVESTIGATIONS
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
WASHINGTON, D.C. 20535

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- ME
CNPJ/MF N.º 07.626.776/0001-60
NIRE 412.0556496-1**

Folha 4 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 24 de Agosto de 2011.

Maristela Belotto Pelozzo
MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Sócia - Gerente

Jose Felipe Belotto Pelozzo
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
Sócio representado por sua mãe Maristela Belotto Pelozzo

Maristela Belotto Pelozzo
MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Representante de JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
Testemunhas:

Assinatura: 
OSMAIR GELSON DE LIMA FILHO
RG nº. 85661752-SESP/PR

Assinatura: 
DIHEGO ORTIZ
RG nº. 66428753-SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2011
SOB NÚMERO: 20113583958
Protocolo: 11/358395-8, DE 26/08/2011

Empresa: 41 2 0556496-1
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

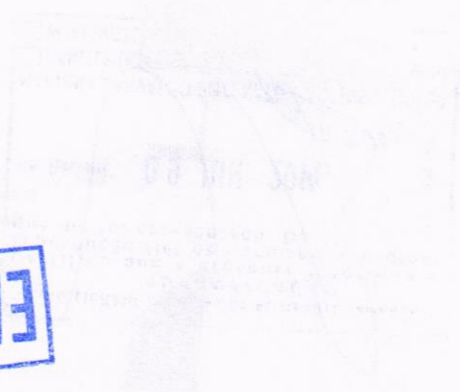
TABELIONATO DE NOTAS DE ALMIRANTE TAMANDARÁ
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Alm. Tamandará: **09 JUN. 2014**

MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS - Tabelião
 DANIELE DO CARVALHO
 WELLINGTON

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS FAR19102

EM BRANCO



Faint, illegible text in the lower left quadrant, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text in the lower right quadrant, possibly bleed-through from the reverse side.

Large block of very faint, illegible text at the bottom of the page, likely bleed-through from the reverse side.

Small, faint text at the bottom center, possibly a footer or page number.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:20:34 do dia 25/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2014.

Código de controle da certidão: **6F56.ECCC.CA78.7833**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Faint, illegible text at the top of the page.

Faint, illegible text below the first line.

Faint, illegible text below the second line.

Faint, illegible text below the third line, including a small redacted area.

Faint, illegible text below the fourth line.

Faint, illegible text below the fifth line.

Faint, illegible text below the sixth line.

Faint, illegible text below the seventh line.

Faint, illegible text below the eighth line.

Faint, illegible text below the ninth line.

FIH1N041

0245



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11866133-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 23/09/2014 - Fornecimento Gratuito



Serviço de Contas
 Rua ...
 ...
 ...
 ...

Este documento é propriedade do ...

DECLARAÇÃO

...

...

...

...

...
Serviço de Contas



Conselho de Fomento do Estado
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Estado de Goiás



Município de Almirante Tamandaré

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
1087	20/05/2014	19/06/2014

NOME / RAZÃO SOCIAL

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME - CNPJ 07.626.776/0001-60

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À

FINALIDADE

LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
84474	Avenida - EMILIO JOHNSON	00547	/
8908153 [COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS]	Avenida - EMILIO JOHNSON	00547	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

DAA1XJWJFTZ15921

Esta certidão pode ser validada por meio do site da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré no endereço:

<http://www.tamandare.pr.gov.br>

UNITED STATES OF AMERICA

DEPARTMENT OF COMMERCE

OFFICE OF THE SECRETARY

WASHINGTON, D.C. 20540

NAME OF VESSEL	TYPE OF VESSEL	GROSS TONNAGE

OFFICE OF THE SECRETARY OF COMMERCE

WASHINGTON, D.C. 20540

FORM NO. 1 (REV. 1-65)



U.S. G.P.O.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 021342014-88888776

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -
EPP

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/01/2014.

Válida até 28/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

SECRET

... to the ...
... of the ...
... of the ...

... of the ...
... of the ...
... of the ...

... of the ...
... of the ...
... of the ...

... of the ...
... of the ...
... of the ...

... of the ...
... of the ...
... of the ...

... of the ...
... of the ...
... of the ...

... of the ...
... of the ...
... of the ...

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07626776/0001-60
Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE
Endereço: AV EMILIO JOHNSON 547 / VILA SANTA TEREZINH /
ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83501-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2014 a 17/06/2014

Certificação Número: 2014051907211996008522

Informação obtida em 23/05/2014, às 08:18:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0249

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.626.776/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/09/2005

NOME EMPRESARIAL

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CIRURGICA SAO FELIPE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

77.29-2-03 - Aluguel de material médico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

AV EMILIO JOHNSON

NÚMERO

547

COMPLEMENTO

CEP

83.501-000

BAIRRO/DISTRITO

VILA SANTA TEREZINHA

MUNICÍPIO

ALMIRANTE TAMANDARE

UF

PR

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/04/2014** às **14:34:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

0250

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0556496-1	CNPJ 07.626.776/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/09/2005	Data de Início de Atividade 15/09/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA EMILIO JOHNSON, 547, VILA SANTA TEREZINHA, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E MATERIAIS MÉDICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARISTELA BELOTTO PELOZZO 922.630.709-15	9.000,00	SOCIO	Administrador
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO 064.890.839-90	1.000,00	SOCIO	
MARISTELA BELOTTO PELOZZO 922.630.709-15	0,00	MAE/ASSISTENTE	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/11/2013		Número: 20136411797	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 15 de maio de 2014



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

09 JUN 2014

Lei 13.273 de 19/07/2001

SELO FUMARPEN

MARIANA CARVALHO PEREIRA MARTINS - Escrevente

DANIELE DO PILAR TRINDADE MARTINS - Escrevente

WELLINGTON DOS SANTOS DEB - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
FAR19155

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

EM BRANCO

0520



**Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro
empresa ou empresa de pequeno porte .**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014

Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda - ME, CNPJ / MF nº, sediada na Avenida Emilio Johnson nº547, Bairro Vila Santa Terezinha, Almirante Tamandaré – PR, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Almirante Tamandaré, 10 de Junho de 2014.

Maristela Belotto Pelozzo

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME

Maristela Belotto Pelozzo





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Certidão n°: 45979131/2014

Expedição: 28/03/2014, às 08:28:25

Validade: 23/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.626.776/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014

Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda - ME, CNPJ/MF Nº 07.626.776/0001-60, sediada na Avenida Emilio Johnson nº547, Bairro Vila Santa Terezinha, Almirante Tamandaré – PR Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Almirante Tamandaré, 10 de Junho de 2014.

Maristela Belotto Peiozzo

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME

Maristela Belotto Peiozzo



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 28/2014, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Almirante Tamandaré, 10 de Junho de 2014.

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME

Maristela Belotto Peiozzo



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014

Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda - ME, CNPJ/MF Nº 07.626.776/0001-60, sediada na Avenida Emilio Johnson nº547, Bairro Vila Santa Terezinha, Almirante Tamandaré – PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Almirante Tamandaré, 10 de Junho de 2014.

Maristela Belotto Pelozzo

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME

Maristela Belotto Pelozzo



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014

Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda - ME, CNPJ/MF Nº 07.626.776/0001-60, por intermédio de seu representante legal a Sra. Maristela Belotto Pelozzo, portadora da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9 e do CPF nº 922.630.709-15, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2014**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Almirante Tamandaré, 10 de Junho de 2014.

Maristela Belotto Pelozzo
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME
Maristela Belotto Pelozzo

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



RUA JOÃO BAPTISTA DE SIQUEIRA, Nº 282
EDIFÍCIO DO FÓRUM - CENTRO - CEP 83501-610
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ

SAMUEL TAKASAKI MARTINS
TITULAR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
CNPJ 07.626.776/0001-60, no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 15 de Maio de 2014, 14:48:55

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



EM BRANCO

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

A.R.



22

DESTINÁRIO:
MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
ELETRÔNICO Nº 28/2014 - SRP
la Walfredo Bittencourt de Moraes nº
222, Centro,
0-000 Nova Santa Bárbara, Paraná

A.R.



258

Av. Emilio Johnson, 547 - Centro - CEP 83.501-000 - CAIXA POSTAL 74 - Almirante Tamandaré - PR
Fone: (41) 3354-1001 / Fax: (41) 3354-1002 / cirurgicasaofelipe@uol.com.br

EQUIPOS COMERCIAL LTDA 0259

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 11.674.540/0001-77 // INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90517045-73

Telefone: 43-3031-3333 e-mail: equipos@equiposltda.com.br

Rua: Pérola, nº 38, Sala nº 03, CEP: 86.600-000, Rolândia - Paraná


A
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro
PREGOEIRO: SR. EDUARDO MONTANHER DE SOUZA - Fone 43-3266-1222. – e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000.
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2014 - BLL;
ABERTURA DA PROPOSTA: 10/06/2014 – 10:00 HORAS;
DATA E HORA DO PREGÃO: 10/06/2014 – 10:00 HORAS
PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura do pregão.
PRAZO DE GARANTIA DOS OBJETOS: 12 (doze) meses, demais considerações conforme edital;
PRAZO DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, CONFORME EDITAL; FRETE: CIF;
PRAZO DE ENTREGA: até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura;
Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 1472-9 e Conta-Corrente 21623-2

Item	Qtde.	Unid	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Vlr. unitário R\$	Vlr. total R\$
16	01	UNID	AUTOCLAVE VERTICAL MARCA STERMAX MODELO 75AVE (75 LITROS) Registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária sob Nº 10430810007 ● Câmara de esterilização em aço inoxidável; ● Sistema de antecâmara de aquecimento que impede a queima da resistência por falta de água; ● Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos; ● Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial; ● Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; ● Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados; ● Não necessita de tubulação para drenagem de água; ● Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos; ● Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; ● Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento ; ● Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; ● Produto resistente, de fácil instalação , operação e manutenção; ● Mais de 15 dispositivos de segurança.	6.900,00	6.900,00
62	02	UNID	MESA AUXILIAR em epóxi, 0,40 x 0,40 x 0,80m; tampo e prateleira em chapa de aço carbono com acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso, pés em tubo redondo de 1" x 1,25 mm com acabamento em pintura epóxi com tratamento anti-ferruginoso, com ponteiros de borracha. MARCA SOLIDMED MODELO SM07003	207,00	414,00
63	02	UNID	MESA AUXILIAR em epóxi, 0,40 x 0,60 x 0,80m; tampo e prateleira em chapa de aço carbono com acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso, pés em tubo redondo de 1" x 1,25 mm com acabamento em pintura epóxi com tratamento anti-ferruginoso, com ponteiros de borracha. MARCA SOLIDMED MODELO SM07007	435,00	870,00
89	04	UNID	SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO de 4 ganchos, de altura regulável. estrutura em tubo redondo de 1" x 1.20" mm. pintura de epóxi e haste em tubo redondo de inox MARCA SOLIDMED MODELO SM13004	86,00	344,00

Declaramos, para todos os fins de direito que:

- nos preços ora propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela aquisição dos produtos.
- estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rolândia-Paraná, 10 de junho de 2014.


WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES
RG: 5.528.707-4; CPF: 822.368.369-53
SÓCIA-GERENTE

0260

Ministério da Saúde



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: AUTOCLAVE VERTICAL EXTRA

Nome da Empresa:	STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
CNPJ:	84.859.552/0001-40	Autorização:	1043081
Produto:	AUTOCLAVE VERTICAL EXTRA		
Modelo Produto Médico:	18 AVE		
	21 AVE		
	25 AVE		
	30 AVE		
	40 AVE		
	48 AVE		
	50 AVE		
	60 AVE		
	75 AVE		
Registro:	10430810007		
Processo:	25351.211491/2012-14		
Origem do Produto			
Vencimento do Registro:	23/07/2017		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

0261

EQUIPOS COMERCIAL LTDA



WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 06/06/1974, portadora da cédula de identidade nº.5.528.707-4-SSP/PR e do CPF nº 822.368.369.53, residente e domiciliada à Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, **MAURO DE MORAES**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1969, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.563.079-0/SSP-PR e CPF nº 648.437.429-53, residente e domiciliado à Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná,, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Perola, nº 18, Vila Oliveira, nesta cidade de Rolândia, CEP. 86.600.000, Estado de Paraná, juntos constituem uma sociedade empresária, mediante as seguintes cláusulas:

1ª . CLÁUSULA - O objeto da sociedade será explorar o ramo de atividade de COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, MATERIAL DE CONSUMO E LUBRIFICANTES NAS AREAS MEDICA, HOSPITALAR, LABORATORIO, ODONTOLOGICA, VETERINARIA E QUIMICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NAS AREAS MEDICA, HOSPITALAR, LABORATORIO, ODONTOLOGICA, VETERINARIA E QUIMICA.

2ª . CLÁUSULA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma subscritas e integralizadas neste ato e em moeda corrente do país, pelos sócios:

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES	18.000 QUOTAS	R\$ 18.000,00
MAURO DE MORAES	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTALIZANDO	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00



Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

3ª . CLÁUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

4ª . CLÁUSULA - A sociedade iniciará suas atividades em 19/02/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª . CLÁUSULA - A sociedade é administrada pela socia **WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES**, com poderes e atribuições de assinaturas em documentos, contratos, aberturas de contas correntes, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atitudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, e o sócio **MAURO DE MORAES**, tem participação na sociedade apenas como quotista.

Parágrafo único: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

6ª . CLÁUSULA - Somente a sócia **WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.

Handwritten signatures and initials: F, M, and a large signature at the bottom right.

 **TABELIONATO NACLI - 13º Tabelionato de Londrina**
AV. SAUL ELKIND, 1.977 - LONDRINA / PR Adla Maria Nacli Bastos
Fone/Fax.: (45) 3026-5599 / 3329-5599 TABELIA

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé.
Londrina, 04 de abril de 2014.

Jorge Luiz Nacli Bastos
Escrevente Substituto

13º TABELIONATO DE LONDRINA
Certificamos que o seio de
autenticidade foi afixado na última
folha do documento entregue à parte.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
EQUIPOS COMERCIAL LTDA



7ª . CLÁUSULA - Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único:- A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

8ª . CLÁUSULA - Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios que irão adquiri-la no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

9ª . CLÁUSULA - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do Pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

Fica eleito o foro desta comarca de Londrina, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, re-comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para a validade ser registrado e arquivadas na JUCESP.

Londrina/PR, 19 de Fevereiro de 2.010

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES
 CPF. 822.368.369.53

MAURO DE MORAES
 CPF nº 648.437.429-53

NAIARA CONTE
 RG 46.360.367-9 SSP/SP

Testemunhas

FAUSTO T. RIBEIRO
 Advogado
 OAB/SP - 135.496

LEILA GOMES
 RG. 12.365.859/SSP-SP



LUIZ CARLOS SÁLVARO
 SECRETARIO GERAL

Eder de Paula Ferreira
 RG: 8.153.469-1 - PR

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EQUIPOS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 11.674.540/0001-77

UNIAO COMERCIAL
DO PARANÁ



WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 06/06/1974, portadora da cédula de identidade nº.5.528.707-4-SSP/PR e do CPF nº. 822.368.369.53, residente e domiciliada Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, MAURO DE MORAES, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1969, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 4.563.079-0/SSP-PR e CPF nº. 648.437.429-53, residente e domiciliado à Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Perola, nº. 18, Vila Oliveira, nesta cidade de Rolândia, CEP. 86.600.000, Estado de Paraná, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições vigentes, acha-se registrada na JUCEPAR sob nº. 41206697591, em 23/02/2010 e CNPJ: 11.674.540/0001-77, resolvem alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

1) A sociedade que antes constituía sua sede a Rua Perola, nº. 18, Vila Oliveira, nesta cidade de Rolândia, CEP. 86.600.000, Estado de Paraná, passa a se localizar a Rua Perola, nº. 38, sala 03, Vila Oliveira, nesta cidade de Rolândia, CEP. 86.600.000, Estado de Paraná.

Consolidação Contratual

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 06/06/1974, portadora da cédula de identidade nº.5.528.707-4-SSP/PR e do CPF nº. 822.368.369.53, residente e domiciliada Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, MAURO DE MORAES, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1969, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 4.563.079-0/SSP-PR e CPF nº. 648.437.429-53, residente e domiciliado à Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Perola, nº. 38, sala 03, vila Oliveira, nesta cidade de Rolândia, CEP. 86.600.000, Estado de Paraná, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições vigentes, acha-se registrada na JUCEPAR sob nº. 41206697591, em 23/02/2010 e CNPJ: 11.674.540/0001-77, podendo também abrir outras filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

1ª . CLÁUSULA - O objeto da sociedade será explorar o ramo de atividade de COMERCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, MATERIAL DE CONSUMO E LUBRIFICANTES NAS AREAS MEDICA, HOSPITALAR, LABORATORIO, ODONTOLOGICA, VETERINARIA E QUIMICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NAS AREAS MEDICA, HOSPITALAR, LABORATORIO, ODONTOLOGICA, VETERINARIA E QUIMICA.

2ª . CLÁUSULA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma subscritas e integralizadas neste ato e em moeda corrente do país, pelos sócios:

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES	18.000 QUOTAS	R\$ 18.000,00
MAURO DE MORAES	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTALIZANDO	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00


Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

3ª . CLÁUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

4ª . CLÁUSULA - A sociedade iniciará suas atividades em 19/02/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª . CLÁUSULA - A sociedade é administrada pela sócia WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, com poderes e atribuições de assinaturas em documentos, contratos, aberturas de contas correntes, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atitudes estranhas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'W', 'M', 'A', 'L', 'E' and a large flourish.


TABELIONATO NACELI - 13º Tabelionato de Londrina
 Av. Saul Elkind, 1.977 - LONDRIINA / PR
 Adm. Maria Naceli Bastos
 Fone/Fax: (43) 3026-5599 / 3329-5599
TABELIA

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
 que me foi apresentado. Dou fé. *****
 Londrina, 15 de janeiro de 2014.

Michele Genomio Marques Missão
 Escrevente Juramentada
 52772

13º TABELIONATO DE LONDRIINA-PR
 Certificamos que o selo de
 autenticidade foi afixado na última
 folha do documento entregue a parte.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EQUIPOS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 11.674.540/0001-77

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos quotistas ou terceiro, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, e o sócio MAURO DE MORAES, tem participação na sociedade apenas como quotista.

Parágrafo único: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª . CLÁUSULA - Somente a sócia WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.

7ª . CLÁUSULA - Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único:- A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de Reservas de lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

8ª . CLÁUSULA - Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios que irão adquiri-la no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

9ª . CLÁUSULA - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do Prémorto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

Fica eleito o foro desta comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, re-comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.


E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para a validade ser registrado e arquivadas na JUCEPAR.

Rolândia/PR, 19 de Fevereiro de 2.010

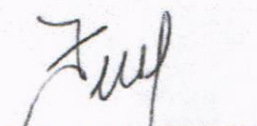

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES
CPF nº. 822.368.369.53


MAURO DE MORAES
CPF nº. 648.437.429-53


Testemunhas:


NAIARA CONTE
RG 46.360.367-9 SSP/SP


LEILA GOMES
RG. 12.365.859/SSP-SP


FAUSTO T. RIBEIRO
Advogado
OAB/SP - 135.496



WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 06/06/1974, portadora da cédula de identidade nº.5.528.707-4-SSP/PR e do CPF nº. 822.368.369.53, residente e domiciliada Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, MAURO DE MORAES, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1969, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 4.563.079-0/SSP-PR e CPF nº. 648.437.429-53, residente e domiciliado à Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Perola, nº. 38, sala 03, Vila Oliveira, nesta cidade de Rolândia, CEP. 86.600.000, Estado de Paraná, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições vigentes, acha-se registrada na JUCEPAR sob nº. 41206697591, em 23/02/2010 e CNPJ: 11.674.540/0001-77, resolvem alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

1) o objeto social que era explorar o ramo de comercio atacadista de: Equipamentos, produtos, material de consumo e lubrificantes nas áreas; medica, hospitalar, laboratorio, odontologica, veterinaria e quimica, importação e exportação de produtos e equipamentos nas areas medica, hospitalar, laboratorio, odontologica, veterinaria e quimica., passa a ser a exploração do ramo de comercio de: Equipamentos, produtos, material de consumo e lubrificantes nas areas medica, hospitalar, laboratorio, odontologica, veterinaria e quimica, importação e exportação de produtos e equipamentos nas areas medica, hospitalar, laboratorio, odontologica, veterinaria e quimica..

Consolidação Contratual

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 06/06/1974, portadora da cédula de identidade nº.5.528.707-4-SSP/PR e do CPF nº. 822.368.369.53, residente e domiciliada Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, MAURO DE MORAES, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1969, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 4.563.079-0/SSP-PR e CPF nº. 648.437.429-53, residente e domiciliado à Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Perola, nº. 38, sala 03, Vila Oliveira, nesta cidade de Rolândia, CEP. 86.600.000, Estado de Paraná, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições vigentes, acha-se registrada na JUCEPAR sob nº. 41206697591, em 23/02/2010 e CNPJ: 11.674.540/0001-77, podendo também abrir outras filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

1ª . CLÁUSULA - O objeto da sociedade é explorar o ramo de atividade de COMERCIO DE: EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, MATERIAL DE CONSUMO E LUBRIFICANTES NAS AREAS MEDICA, HOSPITALAR, LABORATORIO, ODONTOLOGICA, VETERINARIA E QUIMICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NAS AREAS MEDICA, HOSPITALAR, LABORATORIO, ODONTOLOGICA, VETERINARIA E QUIMICA.

2ª . CLÁUSULA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma subscritas e integralizadas neste ato e em moeda corrente do país, pelos sócios:

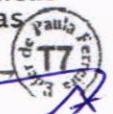
WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES	18.000 QUOTAS	R\$ 18.000,00
MAURO DE MORAES	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTALIZANDO	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

3ª . CLÁUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

4ª . CLÁUSULA - A sociedade iniciou suas atividades em 19/02/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª . CLÁUSULA - A sociedade é administrada pela sócia WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, com poderes e atribuições de assinaturas em documentos, contratos, aberturas de contas correntes, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atitudes estranhas

W A M J


13º TABELIONATO DE LONDRINA-PR

Certificamos que o selo de autenticidade foi afixado na última página do documento entregue a parte.

TABELIONATO NACLI - 13º Tabelionato de Londrina
AV. SAUL EL KIND, 1.977 - LONDRINA/PR
Fone/Fax: (43) 3026-5599 / 3329-5599
Adla Maria Nacli Bastos
TABEL

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Londrina, 15 de Janeiro de 2014.

Michele Genomio Marques Missão
Escrevente Juramentada
52772

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EQUIPOS COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 11.674.540/0001-77

ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, e o sócio MAURO DE MORAES, tem participação na sociedade apenas como quotista.

Parágrafo único: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

6ª . CLÁUSULA - Somente a sócia WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.

7ª . CLÁUSULA - Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único:- A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

8ª . CLÁUSULA - Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios que irão adquiri-la no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

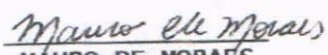
9ª . CLÁUSULA - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do Prémorto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

Fica eleito o foro desta comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, re-comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor na presença de 02 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para a validade ser registrado e arquivadas na JUCEPAR.


Rolândia/PR, 29 de NOVEMBRO de 2.010

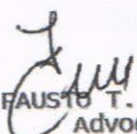

 WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES
 CPF nº. 822.368.369.53


 MAURO DE MORAES
 CPF nº. 648.437.429-53

Testemunhas:


 NAIARA CONTE MONTE
 RG 46.360.367-9 SSP/SP


 GIVAGO LUIZ DE SOUZA ALVES
 RG. 46.152.010-2/SSP-SP


 FAUSTO T. RIBEIRO
 Advogado
 OAB/SP - 135.496



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/12/2010
 SOB NÚMERO 20109774426
 Protocolo: 10771442-8, DE 02/12/2010
 SEBASTIAO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Handwritten: 69-1-988
Handwritten: a Ferreira
Handwritten: 05.8.15
Handwritten: [Signature]

TABELIONATO NACLI - 13º Tabelionato de Londrina
 AV. SAUL ELKIND, 1.977 - LONDRINA / PR
 Fone/Fax: (43) 3026-5599 / 3329-5599
 Adla Maria Nacchi Bastos
 TABELIA

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
 que me foi apresentado, Dou fé:
 Londrina, 15 de janeiro de 2014.

Michele Genomio Marques Missão
 Escrevente Juramentada
 52772

COMARCA DE LONDRINA
 TABELIONATO DE LONDRINA
 Michele Marques Missão
 Escrevente Juramentada
 EYU72836

SELO
 FUNARPEI
 Let. 13.228 de 18/07/200

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME
 CNPJ: 11.674.540/0001-77

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 06/06/1974, portadora da cédula de identidade nº.5.528.707-4-SSP/PR e do CPF nº. 822.368.369.53, residente e domiciliada Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, MAURO DE MORAES, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1969, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 4.563.079-0/SSP-PR e CPF nº. 648.437.429-53, residente e domiciliado à Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME, com sede na Rua Perola, nº. 38, Sala 03, Vila Oliveira, nesta cidade de Rolândia, CEP. 86.600.000, Estado de Paraná, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições vigentes, acha-se registrada na JUCEPAR sob nº. 41206697591, em 23/02/2010 e CNPJ: 11.674.540/0001-77, resolvem alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

1) o objeto social que era explorar o ramo de comercio varejista de: Equipamentos, produtos, material de consumo e lubrificantes nas áreas; medica, hospitalar, laboratorio, odontologica, veterinaria e quimica, importação e exportação de produtos e equipamentos nas areas medica, hospitalar, laboratorio, odontologica, veterinaria e quimica., passa a ser a exploração do ramo de comercio atacadista e varejista de: Equipamentos, produtos, material de consumo e lubrificantes nas areas medica, hospitalar, laboratorio, odontologica, veterinaria e quimica, importação e exportação de produtos e equipamentos nas areas medica, hospitalar, laboratorio, odontologica, veterinaria e quimica..

Consolidação Contratual

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 06/06/1974, portadora da cédula de identidade nº.5.528.707-4-SSP/PR e do CPF nº. 822.368.369.53, residente e domiciliada Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, MAURO DE MORAES, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1969, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 4.563.079-0/SSP-PR e CPF nº. 648.437.429-53, residente e domiciliado à Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME, com sede na Rua Perola, nº. 38, sala 03, Vila Oliveira, nesta cidade de Rolândia, CEP. 86.600.000, Estado de Paraná, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições vigentes, acha-se registrada na JUCEPAR sob nº. 41206697591, em 23/02/2010 e CNPJ: 11.674.540/0001-77, podendo também abrir outras filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

1ª . CLÁUSULA - O objeto da sociedade é explorar o ramo de atividade de comercio atacadista e varejista de: EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, MATERIAL DE CONSUMO E LUBRIFICANTES NAS AREAS MEDICA, HOSPITALAR, LABORATORIO, ODONTOLOGICA, VETERINARIA E QUIMICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NAS AREAS MEDICA, HOSPITALAR, LABORATORIO, ODONTOLOGICA, VETERINARIA E QUIMICA.

2ª . CLÁUSULA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de



W A Y R A

A



13º TABELIONATO DE LONDRIINA-PR
Certificamos que o selo de
autenticidade foi afixado na última
folha do documento entregue a parte.

TABELIONATO NACLI - 13º Tabelionato de Londrina
 AV. SAUL ELKIND, 1.977 - LONDRIINA / PR
 Fone/Fax: (41) 3026-5599 / 3329-5599
 Adm. Maria Sueli Bastos
 TABELLA

**Autentico a presente fotocópia por conferir com original
 que me foi apresentado. Dou fé.
 Londrina, 07 de maio de 2014.**

M
Kely Cristina Brun Surian
 Escrevente Juramentada

R\$1,00 (um real), cada uma inscritas e integralizadas neste ato e em moeda corrente do país, pelos sócios;

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES	18.000 QUOTAS	R\$ 18.000,00
MAURO DE MORAES	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTALIZANDO	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002).

3ª CLÁUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

4ª CLÁUSULA - A sociedade iniciou suas atividades em 19/02/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª CLÁUSULA - A sociedade é administrada pela sócia WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, com poderes e atribuições de assinaturas em documentos, contratos, aberturas de contas correntes, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atitudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, é o sócio MAURO DE MORAES, tem participação na sociedade apenas como quotista.

Parágrafo Único: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

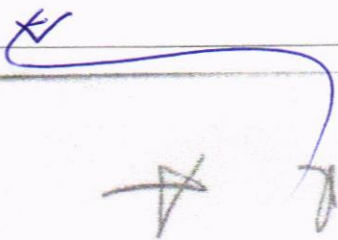
6ª CLÁUSULA - Somente a sócia WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do imposto de Renda e ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.

7ª CLÁUSULA - Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único: - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de reservas de lucros, conforme estabelecido pela Lei



Handwritten signatures and initials in blue ink.



TABELIONATO NACLI - 13º Tabelionato de Londrina
 Av. SAUL ELKIND, 1.977 - LONDRINA / PR
 Fone/Fax.: (43) 3026-5599 / 3329-5599
 Adla Maria Nacli Bastos
 TABELIA

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
 Londrina, 07 de maio de 2014.

Kely
Kely Cristina Brun Surian
 Escrevente Juramentada

13º TABELIONATO DE LONDRINA-PR
 Certificamos que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME
 CNPJ: 11.674.540/0001-77

6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

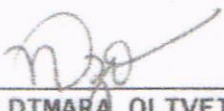
8ª . CLÁUSULA - Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios que irão adquiri-la no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

9ª . CLÁUSULA - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do Pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

Fica eleito o foro desta comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, re-comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para a validade ser registrado e arquivadas na JUCEPAR.

Rolândia/PR, 21 de julho de 2.013



 WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES


 MAURO DE MOARES

Testemunhas:


 ANA CONTE MONTE
 RG 46.360.367-9 SSP/SP


 LUIZ DE SOUZA ALVES
 RG. 46.152.010-2/SSP-SP


 FAUSTO T. RIBEIRO
 Advogado
 OAB/SP - 135.496

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2013
 SOB NÚMERO: 20134256646
 Protocolo: 13/425664-6, DE 23/07/2013

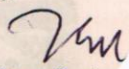
Empresa: 11 2 0669759 1
 EQUIPOS COMERCIAL LTDA EPP

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

ALTERNATIVA
 NO
 VERSO

 **TABELIONATO NACLI - 13º Tabelionato de Londrina**
AV. SAUL ELKIND, 1.977 - LONDRINA / PR *Adla Maria Nacli Bastos*
Fone/Fax.: (43) 3026-5599 / 3329-5599 **TABELIA**

**Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé.
Londrina, 07 de maio de 2014.**



**Kely Cristina Brun Surian
Escrevente Juramentada**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 11.674.540/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

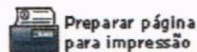
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:55:38 do dia 04/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2014.
Código de controle da certidão: D06C.4A0B.884F.CFAA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11550340-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.674.540/0001-77

Nome: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME

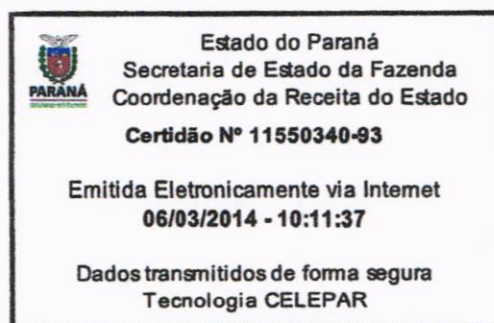
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/07/2014 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

0272

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809

C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 6737 /2014

Nome / Razão.....:EQUIPOS LTDA ME
Endereço.....:RUA PEROLA 38
Bairro.....:VILA OLIVEIRA E LOTES
CNPJ / CPF.....:11.674.540/0001-77
Requerente.....:EQUIPOS
Finalidade.....:Fins Diversos

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas
NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de
exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua
autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 19 de Maio de 2014.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:182456627182456

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 024362014-88888540
Nome: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 11.674.540/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/02/2014.
Válida até 31/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

0274



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11674540/0001-77
Razão Social: EQUIPOS COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: EQUIPOS COMERCIAL
Endereço: RUA PEROLA 38 SALA 03 / VILA OLIVEIRA / ROLANDIA / PR / 86600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2014 a 08/07/2014

Certificação Número: 2014060908425360155246

Informação obtida em 10/06/2014, às 14:34:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

www.caixa.gov.br

conferência e verificação de autenticidade no site da Caixa e a emissão deste Certificado para os fins previstos em lei e no

referência ordena em 10/08/2014 às 14:34:00

Certificado número: 501408000842230122549

Valor: R\$ 10.000,00 e 10/08/2014

decorrentes das operações com o FCTJ.

Quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, o presente Certificado não serve de prova contra cobrança de

relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FCTJ.

Esta empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante a Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, inscrita nos termos da Lei Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o

CNPJ: 08.000.000
Endereço: RUA PEROLA 38 2AV 03 VILA OLÍMPIA - BOGANDA - SP
Nome fantasia: EQUÍPOS COMERCIAL
Razão social: EQUÍPOS COMERCIAL LTDA
Inscrição: 112342400001-33

Certificado de Regularidade do FCTJ - CRR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA





0275

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.674.540/0001-77	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/2010
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIPOS COMERCIAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PEROLA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 86.600-000	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIVEIRA	MUNICÍPIO ROLANDIA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/05/2014** às **16:14:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

10/01/2014

emitido no dia 0010212014 às 18:44:33 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

emitido pelo sistema informativo RFB nº 1.387,1 de 18 de agosto de 2011.

NOME DE PESSOA JURÍDICA		DATA DE ABERTURA DO ESTABELECIMENTO	
ALFA OGIEVERA		23/05/2010	
CEP	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF
38.000-000	ALFA OGIEVERA	BOGANDA	PR
BRUNO		NÚMERO	COMPLEMENTO
		38	217A 03
308-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
18.12-1-01 - Comércio especializado de medicamentos e drogas de uso humano			
18.12-1-01 - Comércio especializado de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de diagnóstico e terapêutico, excetuando equipamentos			
EQUIPOS COMERCIAIS			
EQUIPOS COMERCIAIS LTDA - ME			
CNPJ		CADASTRAL	
14.140.000/0001-11		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO	
MANTENEDOR DO REGISTRO		DATA DE ABERTURA	
		23/05/2010	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			

RFB e sua atualização cadastrais;
 Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver quaisquer divergências, providencie junto à
 Contribuinte.

Comprovante de inscrição e de situação Cadastral

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EQUIPOS COMERCIAL LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 41 2 0669759-1
CNPJ: 11.674.540/0001-77
Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 23/02/2010
Data de Início de Atividade: 23/02/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP): RUA PEROLA, 38-SALA 03, VILA OLIVEIRA, ROLANDIA, PR, 86.600-000
Objeto Social: EXPLORAÇÃO DO RAMO DE COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PRODUTOS MATERIAIS DE CONSUMO E LUBRIFICANTES NAS ÁREAS MÉDICA HOSPITALAR, LABORATÓRIO ODONTOLÓGICA VETERINÁRIA E QUÍMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NAS ÁREAS MÉDICA HOSPITALAR LABORATÓRIO ODONTOLÓGICA VETERINÁRIA E QUÍMICA

Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Prazo de Duração: Indeterminado
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato
Nome/CNPJ ou CNPJ: MAURO DE MORAES 648.437.428-53
Participação no capital (R\$), Espécie de Sócio: 2.000,00 SOCIO
Administrador: MAURO DE MORAES 648.437.428-53
Administrador: WILDIRARA OLIVEIRA DE MORAES 822.368.369-53

Último Arquivamento: Data: 23/07/2013
Número: 20134256646
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
Status: REGISTRO ATIVO

LONDRINA - PR, 07 de maio de 2014

Assinatura
SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL



14241279-1

Cod. 34901605140938430057-1
16-05-2014 09:39:19



BR VIXIM ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL
RUA: Oficial de Registro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.674.540/0001-77
Certidão n°: 41275966/2014
Expedição: 20/01/2014, às 16:31:33
Validade: 18/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.674.540/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



EQUIPOS COMERCIAL LTDA

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 11.674.540/0001-77 // INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90517045-73

Telefone: 43-3375-3362 e-mail: equipos@equiposltda.com.br

Rua: Pérola, nº 38, Sala nº 03, CEP: 86.600-000, Rolândia - Paraná

À
 Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Paraná
 PREGOEIRO: SR. EDUARDO MONTANHER DE SOUZA
 Nova Santa Bárbara - PR

REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2014 - BLL

DECLARAÇÕES


Equipos Comercial Ltda., pessoa jurídica de direito privado, devidamente identificada, neste ato representada pela sócia-gerente a Sra. Wildimara Oliveira de Moraes, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr., inscrita no CPF/MF sob o nº 822.368.369-53, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei que:

- não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
- não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
- inexistência superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos dos artigos 32, parágrafo 2º, da Lei nº. 15.608/2007 e artigo 158, inciso I e II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, bem como de suas alterações posteriores;
- cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação;
- não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- não possui no quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, nem na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos;
- cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município licitante;
- recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para alteração do valor proposto ou para o cumprimento do objeto desta licitação;
- a proposta apresentada para participar da licitação em tela foi elaborada de maneira independente por nossa empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em tela não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela quanto a participar ou não da referida licitação;
- o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em tela não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em tela não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- notadamente ao Decreto Estadual nº 6.252/2006, atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente;
- estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;
- somos Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;
- acatará o pagamento da Administração conforme Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1472-9	Nº DA CONTA 21623-2
------------------------	-----------------	---------------------

E, por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Rolândia-Paraná., 10 de junho de 2014.


 WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES
 RG: 5.528.707-4; CPF: 822.368.369-53
 SÓCIA-GERENTE

Κατάσταση Νομικών Προσώπων με βάση την έκθεση της Επιτροπής

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΟΝΟΜΑ	ΥΠΟΧΡΩΤΙΚΟ ΚΑΤΑΣΤΑΣΙΑΣ	ΗΜΕΡΑ ΣΥΜΠΛΗΡΩΣΗΣ
---------------------	------------------------	-------------------

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

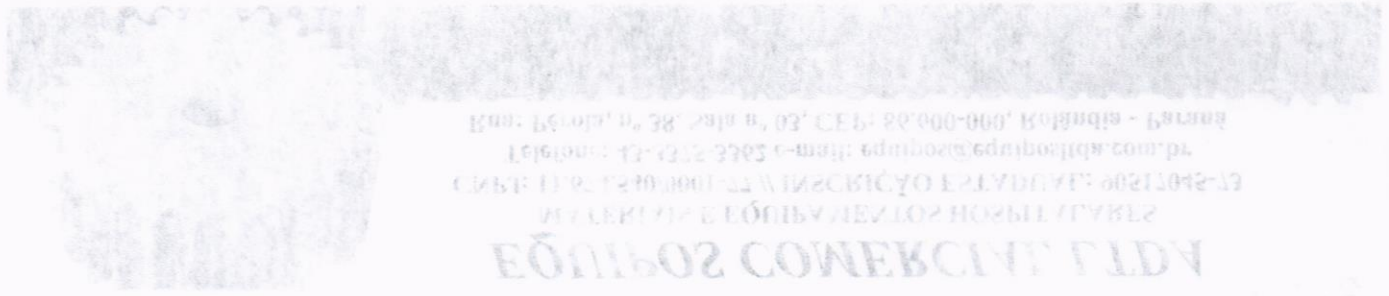
Αριθμός: 152/46/24.12.2000

Αριθμός: 152/46/24.12.2000

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΟΝΟΜΑ

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΟΝΟΜΑ Ν. 03/03/04 - ΒΓΓ

Αριθμός: 152/46/24.12.2000
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΟΝΟΜΑ ΝΟΜΙΜΟΝΕΡ ΔΕ ΣΟΝΔΑ
Κατάσταση Νομικών Προσώπων με βάση την έκθεση της Επιτροπής



ΚΑΤΑΣΤΑΣΙΑΣ
ΕΛΛΗΝΙΚΗ ΔΗΜΟΚΡΑΤΙΑ
ΥΠΟΥΡΓΕΙΟ ΟΙΚΟΝΟΜΙΚΩΝ
ΕΘΝΙΚΟ ΚΑΤΑΣΤΑΣΙΑΣ
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΟΝΟΜΑ

PODER JUDICIÁRIO


CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-000, Telefone: (43) 3256-6190.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE ROLÂNDIA - PR
Nelson Takeo Kohatsu
DISTRIBUIDOR - CPF 063.010.459-04
Yosiko Nakama Hirassaki
FUNC. JURAMENTADA - CPF 031.648.759-75
Débora de Paula Perazolo - CPF 062.118.439-09
Evandro Norio Aoki - CPF 030.759.019-46
ESCREVENTES JURAMENTADOS

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo N° 2.490/2014 de pessoa interessada, para fins exclusivamente CIVIS, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei NADA HAVER DISTRIBUÍDO, desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em que figure como Requerida a Empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ. sob o N° 11.674.540/0001-77, estabelecida à Rua Pérola, nº 38 – Centro, nesta cidade. NADA MAIS. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos vinte e dois de maio de dois mil e quatorze às doze horas. Eu  (Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

Evandro Norio Aoki
Escrevente Juramentado

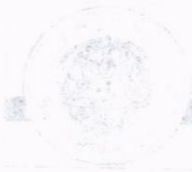
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244-5404 • Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 5º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

 Cod. 34902305140958030656-1
Bel. Valter Azevedo da Mota Cavalcanti Titular - Oficial de Registro 23-05-2014 09:58:02

CUSTAS: R\$ 24,35 (155,10 VRC)



33-00-5014 00 20 05
COR 34803302140621030000-1

SECRETARIA DE ECONOMIA
Estado de Pernambuco
[Handwritten Signature]

que a firma e sociedade
estabelecida em 1948 e dirigida por *[Handwritten Name]* (Evaristo Manoel Azeiteiro)
representada pelo Sr. Paulo e Augusto de Aguiar e Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, em
virtude da Lei n. 1.142 de 24 de maio de 1950, com o registro no Registro de Empresas no dia 11
de maio de 1950 sob o n. 11.024.240-0001-12, estabelecida a Rua Helena n. 38 - Centro, sob o
registro judicial em duas folhas como sociedade e fabrica FABRICA COMERCIAL DE
ALUMINIO DE EMERGENCIA DO CONDOMINIO RECREATIVO JARDIM
DE LUZ e a finalidade da mesma (01) de fabricar e distribuir a
ferragem e distribuições dos mesmos materiais INDUSTRIA DE
FERRAGENS E DISTRIBUICOES dos mesmos materiais INDUSTRIA DE
FERRAGENS E DISTRIBUICOES para fins exclusivamente CIAIS que tendo em vista a
natureza da atividade e a exclusividade SECRETARIO conforme protocolo n. 348033012 de 1950

SECRETARIA DE ECONOMIA
Estado de Pernambuco
Rua da Imperatriz, 100 - Recife - PE
Telefone: 34803302
1950
COMARCA DE RECIFE
SECRETARIO DE ECONOMIA

SECRETARIO

SECRETARIA DE ECONOMIA
COMARCA DE RECIFE, ESTADO DO PERNAMBUCO
SECRETARIO DO INDUSTRIAIS E ANEXOS

SECRETARIA DE ECONOMIA

280



EQUIPOS COMERCIAL LTDA
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

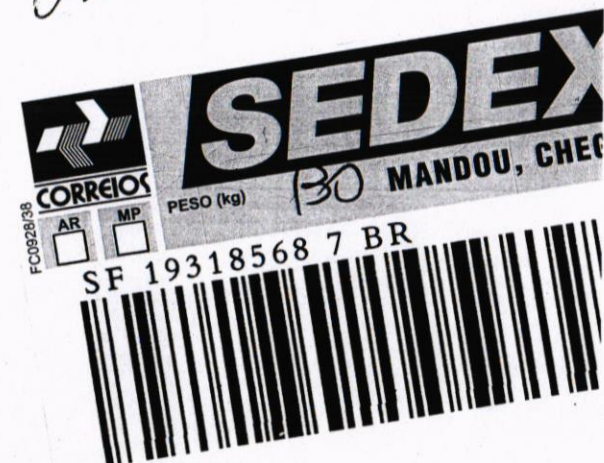


À
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro
PREGOEIRO: SR. EDUARDO MONTANHER DE SOUZA
Nova Santa Bárbara – PR
CEP: 86250-000

27

REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2014 - BLL

SEDEX



CNPJ: 11.674.540/0001-77 // INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90517045-73
Telefone: 43-3375-3362 e-mail: equipos@equiposltda.com.br
Rua: Pérola, nº 38, Sala nº 03, CEP: 86.600-000, Rolândia - Paraná



PROPOSTA DE PREÇOS

Ibiporã, 10 de Junho de 2014.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA,

REF:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014 - SRP.
Processo Administrativo n.º 037/2014

A Empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME, CNPJ 10.496.078/0001-49, situada Rua 19 de Dezembro, 1.687, Sala 01, Ibiporã, Paraná, neste ato representado por João Henrique Weber Ruiz – Responsável Legal, abaixo assinada, propõe a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
03	<p>Ultrassom digital</p> <p>Marca: Carci Modelo: Sonomed IV</p> <p>Ultrassom digital p/fisioterapia e eletroterapia, usado como recurso terapêutico para o tratamento das mais diversas disfunções osteomioarticulares (luxações, fraturas, contraturas, espasmos musculares); condições inflamatórias agudas e crônicas e tratamento em estética.</p> <p>Ultrassom digital p/fisioterapia e eletroterapia. Transdutor de 1,0 MHz</p> <p>Emissão em modo contínuo, e Pulsado nas frequências: 100 Hz, modulado em 50%, 20% e 10%; 48 Hz, modulado em 20% e 10%; 16 Hz, modulado em 20% e 10%.</p> <p>Memória de 09 protocolos de tratamento e gravação de até 18 protocolos do usuário. Transdutor anatômico Painel com teclado suave, e display gráfico azul de cristal liquido com iluminação. Proteção de sobre aquecimento do transdutor. Detecção de mal contato do cabo do transdutor. Transdutor anatômico e a prova de água.</p> <p>Alimentação : 100 a 240Vac 50/60Hz (automático)</p>	01	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00

CNPJ: 10.493.078/0001-49

IE: 90463537-54

RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1687, SALA 01, TÉRREO

FONE/FAX (43) 3158-2565

Email: ibilife@sercomtel.com.br

<p>Consumo máximo : 36 VA Fusíveis : 2,0 A (250V 20AG) Frequência de Operação : 1,0 MHz ± 5% Modo de Operação da Saída do U.S. : Contínuo e Pulsado Indicação do controle de saída : Intensidade em W/Cm² ou Watts Potência efetiva máxima de saída : Modo contínuo : 7,2 W ± 20% Modo pulsado : 10,5 W ± 20% Intensidade efetiva máxima : Modo contínuo : 2 W/Cm² Modo pulsado : 3 W/Cm² Temporizador : 1 a 20 minutos Proteção contra risco de choque elétrico : Classe II Grau de proteção da parte aplicada : Tipo BF Proteção contra penetração de Água : IPX0 . Acordo com as normas NBR IEC 60601.1 , NBR IEC 60601.1.2 e IEC 60601.2.5: Modo de operação : Contínuo Classificação UMDNSTM : 11-248 Transdutor : Cabeçotes Aplicadores (transdutores): Tipo : Colimado Frequência de Operação : 1,0 MHz ± 5% Área geométrica : 15 Cm² Área de radiação efetiva (ERA) : 3.6 Cm² ± 10% Relação de Intensidade (BNR) Max. : < 6.0 : 1 Estanqueidade penetração de água : IPX7 Peso : 215 gramas Potência Acústica Máxima : 10 Watts</p> <p>30x11x20cm (LxAxP) Peso : 1,8 Kg</p> <p>01 Transdutor 5cm² na frequência 1,0 Mhz (ref.22716G) 01 Bisnaga de gel condutor 250ml (ref. 7000/250) 01 Cabo de força Manual do usuário</p>			
<p>72 Modelo de pélvis</p> <p>Marca: Anatomic Modelo: TGD – 0366</p> <p>Modelo de pélvis em tamanho natural com feto movel no 9º mês de gestação.</p> <p>Composto por: Músculo abdominal Ligamento uterino Cavidade anal Coluna vertebral Corpo do útero Vagina Ureter Ligamento do útero Segmento de coluna lombar</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 1.000,00</p>	<p>R\$ 2.000,00</p>